



CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026, às 14h00, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Ismael PL-SC para deliberar sobre proposta de indicação de beneficiários das emendas 71260003 e 71260005 nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos dos 16 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

Deputado Ismael PL/SC

Coordenador da Bancada de Santa Catarina



\* C D 2 6 8 0 9 3 6 3 0 5 0 0 \*



CONGRESSO NACIONAL

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026  
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026**

**INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS**

**ITENS INDICADOS:**

EMENDAS 71260003

| Cod. Órgão | Cod. OU | Cod. Ação | Favorecido                                     | Beneficiário                                   | CNPJ               | UF | Município                | GN | Mod | Objeto                            | Valor Indicado |
|------------|---------|-----------|--|--|--------------------|----|--------------------------|----|-----|-----------------------------------|----------------|
| 22000      | 22101   | 20ZV      | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 82.951.336/0001-02 | SC | ESTADO DE SANTA CATARINA | 4  | 30  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS | 58.311.000,00  |

**JUSTIFICATIVA:**

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE A INDICAÇÃO ACIMA BUSCA APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6.

DECLARO AINDA QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A MESMA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.



\* CD 268093630500 \*



CONGRESSO NACIONAL

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026  
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026**

**INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS**

**ITENS INDICADOS:**

EMENDAS 71260005

| Cod. Órgão | Cod. OU | Cod. Ação | Favorecido                          | Beneficiário           | CNPJ               | UF | Município | GN | Mod | Objeto       | Valor Indicado |
|------------|---------|-----------|-------------------------------------|------------------------|--------------------|----|-----------|----|-----|--------------|----------------|
| 26000      | 26101   | 15R4      | INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 00.394.445/0001-30 | SC |           | 4  | 90  | EQUIPAMENTOS | 14.000.000,00  |

**JUSTIFICATIVA:**

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE A INDICAÇÃO ACIMA BUSCA APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6.

DECLARO AINDA QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A MESMA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.



\* CD 268093630500 \*



## Ata (CN)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Ismael (PL/SC)
- 2 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 5 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 6 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 7 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 8 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 9 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 10 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 11 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 12 Dep. Cobalchini (MDB/SC)

### Senador(es)

- 1 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)
- 2 Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)

